

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 1549/2023**

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 325/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2023, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para compor o grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, a partir de 08/04/2023, a seguinte servidora:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>
1775774	CLAUDILENE JORDÃO DA COSTA OLIVEIRA	GARANHUNS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**ATO Nº 1550/2023**

(SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 327/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a partir de 01/03/2023, os seguintes servidores:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>
1851462	NATÁLIA MELO DE MEDEIROS	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1862057	RAPHAEL CÉSAR FERREIRA DA COSTA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1891103	LORENA SILVA SANTOS	2ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**ATO Nº 1551/2023****SEI Nº 00003651-74.2022.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE;

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no epígrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º. DESIGNAR para compor** o Grupo Especial de Trabalho de Gestão Documental da Diretoria de Documentação Judiciária, a partir de 20/04/2023, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1123599	MARISE ROMAO DE SOUZA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1555/23- SGP - designar ANTONIO ROMERO CAVALCANTI GOMES TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1883640, para responder pela função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, do CABO/DIR no período de 02/05/2023 a 19/05/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1556/23- SGP - designar DANIELA FONSECA DE ALMEIDA JORDAO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872150, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL, no período de 24/04/2023 a 23/05/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1557/23- SGP - designar KLEZIANE BORGES FONTES ROCHA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1870688, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª V EXEC FISC ESTAD CAPITAL, nos períodos de 01/03/2023 a 14/03/2023 e 15/03/2023 a 13/04/2023, em virtude de licença eleitoral e licença prêmio do titular.

Nº 1558/23- SGP - designar KLEZIANE BORGES FONTES ROCHA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1870688, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª V EXEC FISC ESTAD CAPITAL, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1559/23-SGP - dispensar CAMILA DE LIRA MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1874802, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSG-1, da ESCOLA JUDICIAL DO TJPE.

Nº 1560/23- SGP - designar CAMILA DE LIRA MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1874802, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, da ESCOLA JUDICIAL DO TJPE.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1561/23- SGP - designar FERNANDA MARIA MEDEIROS VILELA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841076, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da Gerência de Suprimentos.

Nº 1562/23- SGP – dispensar FERNANDA MARIA MEDEIROS VILELA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841076 da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Manutenção e Mecânica.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1563/23- SGP - designar LUCIANA MAGALHAES DE SANTANA, Analista Judiciário/Contador – APJ, matrícula 1886215, para exercer a função gratificada de COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP, do NUCLEO DE PRECATORIOS.

Nº 1564/23- SGP - dispensar GIOVANE CALADO RIBEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1789996, da função gratificada de COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP, do NUCLEO DE PRECATORIOS.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1565/23-SGP - dispensar ANDREA OLIVEIRA DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831801, da percepção de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Itabira de Brito Filho.

Nº 1566/23-SGP - designar ANDREA OLIVEIRA DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831801, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Alexandre Freire Pimentel.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**ATO Nº 1552/2023**

**SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito **JOSÉ FAUSTINO MACÊDO DE SOUZA FERREIRA**, constantes do SEI 00010056-37.2023.8.17.8017;

**RESOLVE :**

**Art.1º. DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 794/2023, de 03/03/2023, da Diretoria Regional da Zona da Mata Sul, no período de 02 a 31/05/2023, o servidor MANOEL BEZERRA ALVES NETO, matrícula 1865765, em substituição a servidora POLYANNA FIGUEIREDO DE ANDRADE, matrícula 1887971, por motivo de férias.

Atenciosamente,

Recife, 28 de abril de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**ATO Nº 1553/2023**

**SEI Nº 00002069-38.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º. PRORROGAR**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 25/04/2023, Grupo Especial de Trabalho para a atuação na 3ª Vara do Tribunal do Júri, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1795880	JARBAS DOS SANTOS HENRIQUES
1856375	JULIANA DA MOTA ARAGÃO SILVEIRA
1838008	MARIA JURACY MEIRELES DE MELO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**ATO Nº 1554/2023**

**SEI Nº 00038344-75.2022.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no SEI Nº 00014634-57.2023.8.17.8017;

**RESOLVE :**

**Art.1º. DESIGNAR** a servidora DANIELE COSTA GOMES , matrícula 1783394, para compor o Grupo Especial de Trabalho da 2ª Vara Criminal da Capital, a partir de 14/05/2023, sem substituição a servidora MIRELLA ROCHA DE FREITAS, matrícula 1884700.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por este Edital, o Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do SEI 00001887-20.2023.8.17.8017, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** que apesar de todas as diligências realizadas pela Administração deste Tribunal, consoante demonstram os documentos inseridos no processo, restou a impossibilitada a intimação na forma prevista na Lei nº. 11.781/2000 e no art. 3º, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, que uniformiza o procedimento administrativo para a constituição de crédito não tributário do Estado de Pernambuco, não disciplinando em legislação específica, e dá outras providências;

**Considerando** que restaram infrutíferas as tentativas de Notificação da empresa HD SUPRI INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº. 36.226.403/0001-09), conforme documentos de ID's [1922575](#) e [1929913](#) e 2011328;

**Considerando** que o Aviso de Recebimento (AR) da Notificação via comunicação postal retornou a esta Consultoria Jurídica, conforme ID 2011328;

**Considerando** que, por força dos princípios da celeridade, economia processual, legalidade, moralidade e eficiência (art. 5º, inciso LXXVIII, e art. 37, *caput*, ambos da CF), bem como interesse público, segurança jurídica e finalidade (art. 2º da Lei Estadual nº 11.781/2000), dentre outros postulados, a presente situação não pode ficar sem desfecho (no limbo);

**FAZ SABER** a todos que tomarem conhecimento e, em especial, à empresa **HD SUPRI INFORMÁTICA EIRELI** (CNPJ nº. 36.226.403/0001-09) e seu representante legal, o Sr. **Agnaldo Aparecido dos Reis** :

a) tomar ciência da possibilidade de aplicação das penalidades previstas na Lei de Licitações e na cláusula décima da Ata de Registro de Preço nº. 05/2021, pelo não cumprimento do item " d ", da cláusula 8.1 do referido instrumento;

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 02 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1574/23- SGP - designar JULIANA D AZEVEDO BARROS LUNA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886274, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CABO/5ª V CIV, no período de 08/05/2023 a 06/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1575/23- SGP - designar MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, matrícula 1876570, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES JOSE VIANA U FILHO, no período de 02/05/2023 a 09/06/2023, em virtude de licença prêmio do titular

Nº 1576/23- SGP - designar IRAQUITAN FERNANDO DA SILVA, A DISPOSICAO, matrícula 1812041, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da LAGOA DE ITAENGA/DIST, no período de 22/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de licença prêmio, licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA EXAROU EM 24/04 a 28/04/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 002142/2023 - SECRETARIA TECNO INFOR COMUNIC / Recife - Referente Diárias em favor de RAPHAEL JOSE DCASTRO ; SEC ADJ TEC INFO COM/PJC ; Fortaleza/CE; Representar o TJPE; De 19/04/2023 a 20/04/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 002217/2023 - GERENCIA ARQUI INFRAEST TIC / Recife - Referente Diárias em favor de IGOR JOSE GOMES DE OLIVEIRA ; TECNICO JUD -TPJ/TEC.SUP.REDES ; Brasília/DF; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 07/05/2023 a 10/05/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 002218/2023 - GERENCIA ARQUI INFRAEST TIC / Recife - Referente Diárias em favor de MARCELO WANDERLEY LIMA ; TECNICO JUD -TPJ/TEC.SUP.REDES ; Brasília/DF; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 07/05/2023 a 10/05/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 002228/2023 - ASSESSORIA TECNO INFOR CGJ / Recife - Referente Diárias em favor de ANDRE CAETANO ALVES FIRMO ; ASSIS TI CORREG GERAL /PJC-III ; BELO HORIZONTE; Representar o TJPE; De 26/04/2023 a 28/04/2023; "Autorizo".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1584/23-SGP - dispensar BELUZE ANDRADE DE LUCENA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1810839, da percepção de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Antônio Fernando Araújo Martins.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1585/23-SGP - dispensar THOMAZ MARCIO FERNANDES DE C FREIRE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1845187, da percepção de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Antônio de Melo e Lima.

Nº 1586/23-SGP - designar THOMAZ MARCIO FERNANDES DE C FREIRE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1845187, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete da 2ª Vice-Presidência.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1587/23-SGP - dispensar GABRIELA CIRENO CAVALCANTI DE CERQUEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1843699, da percepção de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto.

Nº 1588/23-SGP - designar ERIKA SPENCER RODRIGUES COUTINHO, TECNICO JUD/TPJ, matrícula 1845187, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, sem prejuízo de sua atual lotação.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1619/2023

SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, objetivando auxiliar a Assessoria Técnica da Presidência, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DATA DE INÍCIO
1812750	VIRGINIA MARIANNA FERREIRA BASTOS	01/04/2023
1835360	GLEUCE MARQUES DE OLIVEIRA DA SILVA	01/04/2023

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2023.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

ATO Nº 1620/2023

SEI Nº 00013282-48.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito EMILIANO CÉSAR COSTA GALVÃO DE FRANÇA, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º. INSTITUIR**, no período de 10/04 a 22/06/2023, Grupo Especial de Trabalho, para atuação na 1ª Vara da Comarca de Escada Caruaru, com Coordenação do Juiz supracitado, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1889966	CLAYTON FERNANDO DE SANTANA JUNIOR
1810154	ELIANE DE FATIMA ARAUJO SILVA OLIVEIRA
1837664	MARIA EDIVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS
1798073	SELMA LUCIA FREIRE DO NASCIMENTO
1798170	SEVERINA MARIA JOSÉ

**Art. 2º. DEFINIR** que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

**Parágrafo único**. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.



**Art. 3º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 4º. DETERMINAR** que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único** . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 04 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1627/23- SGP – retificar o Ato nº 1588/23-SGP, publicado no DJe dia 04/05/2023 para onde se lê: matrícula 1845187, leia-se: matrícula 1844695.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 04 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1628/23- SGP - designar TARCISIO OSMAR AZEVEDO BRASILINO, TECNICO JUD -TPJ/OP.TEC.INF, matrícula 1814133, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE GEREN DATA CENTER, no período de 15/03/2023 a 12/06/2023, em virtude de licença por doença em pessoa da família do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 03.05.2023, A SEGUINTE DECISÃO:

**DECISÃO**

**PROCESSO Nº PROCESSO SEI Nº 00042548-74.2022.8.17.8017**

**PE INTEGRADO Nº 0015.2023.CPL.PE.0011.TJPE.FERM-PJ**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 05 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1638/23- SGP - designar JOELMA HELENA DA ROCHA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1886266, para responder pelo cargo em comissão de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do GAB DES JOSE VIANA U FILHO, no período de 02/05/2023 a 09/06/2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1639/23- SGP – designar MILCA ROCHA LOURENCO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860046, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do (a) PETROLINA/V FAZ PUB, no período de 22/05/2023 a 20/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1640/23- SGP – designar CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1835637, para exercer a função gratificada de FUNCAO SECR JUDICIARIA/FSJ-1(LEI 14653), do(a) PETROLINA/CENTRAL DIST JUIZADO.

Nº 1641/23- SGP – designar ANA NEIDE LEITE, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1576968, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO DE AUDITORIA DE PESSOAL.

Nº 1642/23- SGP – designar RAFAEL CANECA MILET DE ARAUJO, ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1859072, para exercer a função gratificada de GESTOR DE PROJETO/FGJ-2, da UNIDADE NEG JUD PROC ELETRONIC.

Nº 1643/23- SGP – designar MARIANA NOGUEIRA PONTES FERREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1795961, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE TRAM PROC FAZENDARIOS, nos períodos de 06/01/2023 a 17/01/2023, 17/02/2023 a 26/04/2023, em virtude de licença médica, licença médica do titular.

Nº 1644/23- SGP – designar PEDRO DE ANDRADE LIMA BRITTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1854500, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, do(a) UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

Nº 1645/23- SGP – dispensar PEDRO DE ANDRADE LIMA BRITTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1854500, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Nº 1646/23- SGP – designar ERIVAN ESTEVAO DOS SANTOS SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1885847, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) CABO/2ª V CIV, no período de 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1647/23- SGP – designar MARTA ARAUJO ALMEIDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1679414, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) 2º JUIZADO ESP CRIMINAL, nos períodos de 04/04/2023 a 30/09/2023, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 1648/23- SGP – designar MARCUS ANDRE DE ANDRADE CAVALCANTI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1675931, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, do(a) UNIDADE CONT PATRIM FOR INTER, no(s) período(s) de 10/04/2023 a 29/09/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 05 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1649/23- SGP - designar GILBERTO CARREIRO DE SOUZA JUNIOR, TECNICO JUD -TPJ/TEC.SUP.REDES, matrícula 1838717, para exercer a função gratificada de LIDER DE EQUIPE/FLJ-1, da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO DATA CENTER.

Nº 1650/23-SGP - dispensar TARCISIO OSMAR AZEVEDO BRASILINO, TECNICO JUD -TPJ/OP.TEC.INF, matrícula 1814133, da função gratificada de LIDER DE EQUIPE/FLJ-1, da UNIDADE DE GEREN DATA CENTER.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 05 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1651/23- SGP - designar INGRID AGUIAR CAMPOS DO ESPIRITO SANTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1840568, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE MANUTENCAO E MECÂNICA.

Nº 1652/23- SGP - designar DANIELLE GONCALVES DE BARROS V SOARES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1807749, para responder cumulativamente pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª V VIOL CONTR MULHER CAPITAL, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1653/23-SGP - designar VIRGINIA GARCIA DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1708368, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª V VIOL CONTR MULHER CAPITAL, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1654/23- SGP - designar JANAINA DOMINGOS DE ALMEIDA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1880942, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE CONTROLE PATRIMONIAL DE BENS IMOVEIS.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 05 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1655/23-SGP - dispensar JOSENILSON BEZERRA DA GAMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860771, da função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição da Comarca de Tacaratu, a partir de 03/07/2023.

Nº 1656/23-SGP - dispensar CLERISTON DA SILVA MARTINS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1864769, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara Única da Comarca de Tacaratu, a partir de 03/07/2023.

Nº 1657/23-SGP - dispensar JORIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845250, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Tacaratu, a partir de 03/07/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1620/2023

SEI Nº 00013282-48.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito EMILIANO CÉSAR COSTA GALVÃO DE FRANÇA, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE** :

**Art.1º. INSTITUIR** , no período de 10/04 a 22/06/2023, Grupo Especial de Trabalho, para atuação na 1ª Vara da Comarca de Escada, com Coordenação do Juiz supracitado, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1889966	CLAYTON FERNANDO DE SANTANA JUNIOR
1810154	ELIANE DE FATIMA ARAUJO SILVA OLIVEIRA
1837664	MARIA EDIVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS
1798073	SELMA LUCIA FREIRE DO NASCIMENTO
1798170	SEVERINA MARIA JOSÉ

**Art. 2º. DEFINIR** que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

**Parágrafo único** . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 3º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 4º. DETERMINAR** que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único** . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**(Republicado por haver sido com incorreção no DJE de 05/05/2023)**

ATO Nº 1677/2023

00009923-91.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 - TJPE:

Considerando a solicitação e justificativas contidas no processo SEI epigrafado;

RESOLVE:

**Art. 1º** DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato 1180/2023, de 30/03/2023, para atuação na 13ª vara criminal da capital, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1883038	BEVERLY REBECA SILVEIRA DE ARAUJO	23/04/2023
1834312	HELDER DE ANDRADE BATISTA	02/05/2023

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2023.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

**ATO Nº 1678/2023**

**SEI Nº 00008949-97.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito Rafael Sindoni Feliciano, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º.** DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato 1407/2023, de 17/04/2023, em atuação na Distribuição da Comarca de Olinda , a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1838350	DANIELLE FERNANDES DE ALBUQUERQUE MELO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2023.

**Marcel da Silva Lima**

**Diretor Geral**

**ATO Nº 1679/2023**

**SEI Nº 00014212-11.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito Fábio Mello Onofre Araújo, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º. INSTITUIR** , pelo período de 60 (sessenta) dias, Grupo Especial de Trabalho, para a atuação na Distribuição da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1853899	ENODIO ALVES DE OLIVEIRA
1855050	PAULO RICARDO FERREIRA
1845110	REGINALDO FERREIRA DA SILVA
1869450	RODRIGO JOSÉ CAVALCANTI SOUZA DA SILVA
1796909	VALNETE LIMA DO ESPIRITO SANTO

**Art. 1º.** Os servidores designados para o Grupo de trabalho, perceberão a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009.

**Parágrafo único** . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 2º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 3º. DETERMINAR** que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único** . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**ATO Nº 1680/2023**

**SEI Nº 00005765-23.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juiz de Direito Luiz Gomes da Rocha Neto, constantes do SEI Nº 00029436-51.2022.8.17.8017.

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora VIVIAN CARLA DA SILVA, matrícula 1863142, para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 1128/2023, de 28/03/2023, em atuação na 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, em substituição a servidora POLIANA ARAÚJO FERRAZ , matrícula 1831585.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1688/23-SGP - designar MAURO JOSE ALBUQUERQUE DE BARROS, ANALISTA JUD -APJ/ANALISE.SUPT, matrícula 1848771, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE SUPORTE SIST JUDICIAIS, no período de 27/03/2023 a 25/04/2023, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1689/23-SGP - designar IRIS KARINE DOS SANTOS SILVA, ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL, matrícula 1889508, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, do(a) PAULISTA/UNI SERVICO SOCIAL.

Nº 1690/23-SGP - designar DANILLO DIMAS ANDRADE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886886, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA NORTE.

Nº 1691/23-SGP - designar RENATA CAVALCANTI DE MACEDO BEZERRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886991, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA NORTE.

Nº 1692/23-SGP – designar JACKSON ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1820419, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) PETROLINA/V TRIB JURI, no período de 11/04/2023 a 10/05/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1693/23-SGP - designar JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878476, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) CUSTODIA/2ª V, no período de 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1694/23- SGP - designar JULIANE DE OLIVEIRA MACIEL, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1879448, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**



ATO DO DIA 08 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1695/23-SGP - designar GERCINO GONCALVES DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1474626, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Itabira de Brito Filho.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA EXAROU EM 02/05 a 5/05/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 002319/2023 - DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU / Recife - Referente Diárias em favor de DANIELLE CHRISTINE NOBRE DE ALMEIDA ; ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ ; Campo Grande - MS; Representar o TJPE; De 02/05/2023 a 04/05/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 002365/2023 - NUCLEO GESTAO PROJ MUDANCA TIC / Recife - Referente Diárias em favor de RHYAN ROBERTO RANZAN DE BRITTO ; ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST ; Florianópolis; Prestação Jurisdicional - Juizados; De 23/05/2023 a 27/05/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 002446/2023 - COORDENADORIA GERAL DOS JE / Recife - Referente Diárias em favor de ISABELLA AUGUSTA PORTELA G MAGALHAES ; COORD ADJ. JUIZ.ESPEC/PJC-III ; Florianópolis; Prestação Jurisdicional - Juizados; De 24/05/2023 a 27/05/2023; "Autorizo".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

SEI 00011514-81.2023.8.17.8017

Aprovo o Parecer da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho a proposição nele contida, no sentido de retificar o tempo de serviço averbado, para os fins e nos limites do aludido opinativo.

Recife, 07 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 00014236-72.2023.8.17.8017

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 1697/2023****(SEI nº 00025398-94.2022.8.17.8017)**

O Diretor Geral do TJPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 01/2022;

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando a publicação do Ato nº 2687/2022, de 15/08/2022, DJE de 16/08/2022, que instituiu o Grupo Especial de Trabalho para a atuação na Diretoria Cível do 1º Grau da Capital;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00025398-94.2022.8.17.8017, ID 2058938;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2687/2022, de 15/08/2022, DJE de 16/08/2022, em atuação na Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, a partir de 21/06/2023 até 23/12/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2023.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

**ATO Nº 1698/2023****SEI Nº 00038344-75.2022.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no SEI Nº 00014992-05.2023.8.17.8017;

**RESOLVE :**

**Art.1º. PRORROGAR** pelo período de 06 (seis) meses, o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 3822/2022, de 16/11/2022, em atuação na 2ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2023.

**Marcel da Silva Lima**

**Diretor Geral**

**ATO Nº 1699/2023**

**SEI Nº 00036567-73.2022.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando a publicação do Ato Conjunto nº 36, de 07/10/2022, publicado no DJE de 11/10/2022;

Considerando solicitação contida no SEI 00014991-55.2023.8.17.8017;

Considerando a publicação do Ato nº 529/2023, de 07/02/2023;

**RESOLVE :**

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 3565/2022, de 20/10/2022, os seguintes servidores:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>
1842080	DANIELA RAMOS MENDES	Olinda/2ª Vara Criminal
1833103	GENILSON MORAIS DOS SANTOS	Olinda/2ª Vara Criminal

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1703/23-SGP – designar MARIA CRISTINA DE MOURA GOMES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1358634, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 2º JUIZADO ESP FAZ PUB, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, em virtude das férias da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1704/3-SGP – designar ANTONIO ROMERO CAVALCANTI GOMES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1883640, para exercer a função gratificada de CH NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do(a) CABO DE SANTO AGOSTINHO/NUCLEO DE DISTRIBUICAO DE MANDADOS.

Nº 1705/23-SGP – dispensar ENILSON EUGENIO DA SILVA, OFICIAL DE JUSTICA - PJ III, matrícula 1723430, da função gratificada de CH NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do(a) CABO/NUC DIST MAND

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1708/23-SGP - dispensar MANUELLA PORTO DE B WANDERLEY LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1823353, da percepção de REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO nº.** 00014985-64.2023.8.17.8017

**REQUERENTE:** José Marcelo Moraes de Aquino

**ASSUNTO:** Implementação de Abono de Permanência

Trata-se de Processo Administrativo pelo qual o servidor José Marcelo Moraes de Aquino, matriculado sob o nº. 1358570, solicita a implementação de seu abono permanência (ID 2052264).

A Consultoria Jurídica, por sua vez, exarou Parecer (ID 2064446), opinando pelo deferimento do abono de permanência, com efeitos a partir de **04/11/2022**, considerando que o servidor requerente, preencheu todos os requisitos para tanto, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário, condicionando o pagamento à disponibilidade financeira deste Tribunal.

Sendo assim, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica (ID 2064446), acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 10 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1726/23-SGP - designar THIAGO DE SOUSA VAN, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865994, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do CEJUSC/CAPITAL, no(s) período(s) de 08/05/2023 a 11/06/2023, 12/06/2023 a 22/06/2023, em virtude de licença prêmio, férias do titular.

Nº 1727/23-SGP - designar TAYANA DE LOURDES LIMA DINIZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1852450, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL.

Nº 1728/23-SGP - designar CLECIA VIRGINIA BATISTA DE LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864700, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE CLASSIFICACAO E EMPENHAMENTO DA DESPESA.

Nº 1729/23-SGP - designar JESSICA MARIA FARIAS SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886100, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª V CRIM CAPITAL, no período de 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1730/23-SGP - designar CARLOS ALBERTO VILARINHO AMARAL, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1718487, para responder pela função gratificada de CHEFE DE DIVISAO/FGJ-1, do MEMORIAL DA JUSTICA, no período de 22/05/2023 a 10/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1731/23-SGP - designar MARIA DO SOCORRO CORDEIRO FERREIRA, ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL, matrícula 1839225, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUJT-NUC JUS TERAP E APOIO ADM, no período de 27/03/2023 a 10/05/2023, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1732/23-SGP – designar ARETHA DANIELLA DE MORAIS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1827294, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO CONSOL DESPESAS PESSOAL, no período de 08/05/2023 a 07/06/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1733/23-SGP – designar JANAINA LIRA DORNELLAS CAMARA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1851470, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 19ª V CRIM CAPITAL, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1734/23-SGP – designar JULIANA SOARES DE BRITO DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1838520, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 5ª V SUCES REG PUB CAPITAL, no período de 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26/2022 (DJe 03/10/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 10/05/2023, O SEGUINTE DESPACHO:**

**DESPACHO**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 11 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1740/23-SGP - designar URUBATAN JOSE MALTA CARDOSO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837214, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) OLINDA/4ª V CIV, no período de 02/05/2023 a 19/05/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1741/23-SGP - designar JOELMA GUEDES TAVARES DE ALBUQUERQUE, CHEFE DE GABINETE/PJC III, matrícula 1784420, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES LEOPOLDO DE A RAPOSO, no período de 24/04/2023 a 20/10/2023, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 1742/23-SGP - designar JOAO ANTONIO LARANJEIRA DE QUEIROZ, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1891154, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) TAQUARITINGA DO NORTE/VU, no período de 15/05/2023 a 31/05/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1743/23-SGP - designar CARLA KELIANE COSME DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1817442, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) SURUBIM/2ª V CIV.

Nº 1744/23-SGP - dispensar RODOLFFO CESAR DUARTE DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863010, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) SURUBIM/2ª V CIV.

Nº 1745/23-SGP – designar HILTON CESAR MONTENEGRO WANDERLEY, A DISPOSICAO, matrícula 1765728, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Nº 1746/23-SGP – dispensar HILTON CESAR MONTENEGRO WANDERLEY, A DISPOSICAO, matrícula 1765728, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, do GRUPO DE FISCALIZACAO ENGEN.

Nº 1747/23-SGP – designar CAMILA DE SOUSA DANTAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859633, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da ESCOLA JUDICIAL DO TJPE.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 11 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1748/23-SGP - designar JERONIMO JOSE DE LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884158, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA NORTE.

Nº 1749/23-SGP – dispensar JERONIMO JOSE DE LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884158, da Função Gerencial Judiciaria/FGJ-1, da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 11 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1750/23-SGP – dispensar MARCUS VALLERI MARQUES SANTOS, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778471, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania/CEJUSC, da Comarca de Garanhuns.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 11 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1751/23-SGP – designar RODRIGO FERNANDES PAES BARRETO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1817167, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 4ª Vara Criminal da Capital, a partir de 15/05/2023.

Nº 1752/23-SGP – dispensar NIRENILSON JOSE SANTOS SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1676199, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 4ª Vara Criminal da Capital, a partir de 15/05/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 11/05/2023, O SEGUINTE DESPACHO:**

**DESPACHO**

Defiro os pedidos referentes a exercício cumulativo formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidão emitida pelos Núcleos de Magistrados de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último Órgão observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 11 de maio de 2023.

**MARCEL DA SILVA LIMA****DIRETOR GERAL**

<b>NÚMERO DO SEI</b>	<b>NOME DO REQUERENTE</b>	<b>DIAS / MÊS AUTORIZADOS</b>
00015065-41.2023.8.17.8017	Dra. Maria Auri Alexandre	Março/2023 – 18 dias

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1753/2023

SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, objetivando auxiliar a Assessoria Técnica da Presidência, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DATA DE INÍCIO
1859757	ADILSON LEANDRO DE MORAIS JUNIOR	02/05/2023
1820958	ANA LETICIA DE LIRA TENORIO	02/05/2023
1884867	SAMANDA AMANDA PASSOS RIBEIRO	02/05/2023
1816489	VIRGINIA VALE DE OLIVEIRA FERNANDES	02/05/2023

**Art. 2º** DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho de apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, em atuação na Assessoria Técnica da Presidência, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1886991	RENATA CAVALCANTI DE MACEDO BEZERRA	09/05/2023
1886886	DANILLO DIMAS ANDRADE	09/05/2023

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2023.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

ATO Nº 1765/2023

SEI Nº 00013761-57.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito Maria do Carmo de Moraes Melo, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º.** INSTITUIR, pelo período de um ano, Grupo Especial de Trabalho, para a atuação na 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, composto pelas seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1770403	CÂNDIDA MARIA DE MORAIS
1873628	EVANILDA CABRAL DE LIMA NASCIMENTO

**Art. 2º.** As servidoras designadas para o Grupo de trabalho, serão orientados pela servidora ANDRÉA CÂMARA DA SILVA, matrícula 1808419, Chefe de Secretaria da citada Unidade Organizacional.



**Art. 3º.** Os servidores designados para o Grupo de trabalho, perceberão a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009.

**Parágrafo único.** A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 4º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 5º. DETERMINAR** que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único.** Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**ATO Nº 1776/2023**

**SEI Nº 00005919-51.2021.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito Ana Paula Viana Silva de Freitas, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º.** DESIGNAR para compor Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 531/2023, de 07/02/2023, em atuação na Distribuição da Comarca de Caruaru , a partir de 08/02/2023, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1765361	ERIALVA MARIA DE FRANÇA BARROS
1759337	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
1750194	LUIS CARLOS DE LIMA

**Art.2º.** PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) meses, o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 531/2023, de 07/02/2023, em atuação na Distribuição da Comarca de Caruaru , com a seguinte composição:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1796461	ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
1595539	ANTONIO ABILIO DA SILVA
1765361	ERIALVA MARIA DE FRANÇA BARROS
1595547	FERNANDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA
1759337	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
1750194	LUIS CARLOS DE LIMA
1573837	MARGARETH REGINA LOPES
1871463	NADILSON RANYERE VASCONCELOS DA SILVA

1573888

ZENAIDE OLIVEIRA SOARES DA SILVA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**ATO Nº 1779/23-SGP**

**O DIRETOR GERAL** do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Marcel da Silva Lima**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os Atos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o compromisso veemente do Poder Judiciário com o cumprimento do disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal, em especial no que diz respeito a razoável duração do processo;

**CONSIDERANDO** solicitação feita pelo juiz titular da 4ª Vara de Execuções Penais de Petrolina, por intermédio do SEI nº 00012439-03.2023.8.17.8017 e respectiva autorização via Despacho exarado pela Diretoria Geral, autorizando a Criação do Grupo de Trabalho, conforme Ids [2036171](#);

**CONSIDERANDO** o papel desta Presidência e demais órgãos relacionados em prover os recursos necessários para melhor instrução e celeridade processual sem desconsiderar a realidade orçamentária desta instituição;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009, que define critérios para a fixação do valor da gratificação pela participação em grupo de trabalho;

**CONSIDERANDO** o lançamento da Seleção Interna, edital nº 08/2023-SGP, publicado no DJE nº 73, de 24/04/2023, abrindo inscrições aos servidores efetivos, lotados nos Polos 13, 14 e 15, para atuar no Grupo de Trabalho da 4ª Vara de Execuções Penais de Petrolina;

**CONSIDERANDO** o Resultado da Seleção Interna, publicado no DJE nº 86/2023, de 12 de maio de 2023,

**RESOLVE :**

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes servidores selecionados, para atuação no Grupo de Trabalho 4ª Vara de Execuções Penais de Petrolina, a partir de 15 de maio de 2023.

<b>N O M E</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ALEX IURE ARAÚJO RAMALHO	187.375-0
MARIA ELIZA VITAL DE SANTANA	183.816-4
MARIA ZENILDA DO NASCIMENTO CARDOSO	181.945-3

**Parágrafo Único** – Aos servidores designados para o Grupo de Trabalho de que trata este Edital, perceberá, em caráter excepcional, a gratificação correspondente à simbologia **FGJ-1**, a partir do exercício da função, por um **Período de 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, caso necessário.

**Art. 2º ESTABELECE** que os servidores acima designados atuarão **por 03 (três) horas diárias**, além do expediente normal referente ao local original de sua lotação, de segunda à sexta-feira, no turno a combinar com o gestor maior da Unidade Organizatório Funcional.

**Art. 3º** Esse Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 12 de maio de 2023

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

## ATOS DO DIA 12 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1780/23-SGP – designar PAULO CASSIO AVELINO SERPA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871633, para responder cumulativamente pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 03/05/2023 a 16/05/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1781/23-SGP – designar PAULO CASSIO AVELINO SERPA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871633, para responder cumulativamente pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 17/05/2023 a 22/05/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1782/23-SGP – designar ARNALDO ALEXANDRE DA COSTA SABINO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1866427, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, do(a) DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no(s) período(s) de 03/05/2023 a 22/05/2023, 23/05/2023 a 23/05/2023, 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado, licença eleitoral e licença prêmio do titular.

Nº 1783/23-SGP – designar BRUNO CABRAL LEAL, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887572, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) 5ª V CRIM CAPITAL, no período de 23/05/2023 a 21/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1784/23-SGP – designar KATIUCIA FORMIGA SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1856847, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) CEJUSC 2º GRAU, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1785/23-SGP – designar GLORIA JEAN DE ARAUJO SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859200, para responder pela função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do(a) JABOATAO/JUIZADO ESP CRIMINAL, no(s) período(s) de 23/05/2023 a 23/05/2023, 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de plantão judiciário - licença compensatória (Folga), férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 15 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1789/23-SGP – designar ZELANDIA AGUIAR E SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1814036, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) CAMARAGIBE/JUIZADO CIV CONSUMO, no período de 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1790/23-SGP – designar BRUNO LUIZ ANGELO LOPES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885430, para exercer a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do(a) GAB DES JOSUE ANTONIO F SENA.

Nº 1791/23-SGP – dispensar RENAN VICTOR DE LIMA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887700, da função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do(a) GAB DES JOSUE ANTONIO F SENA.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012223-20.2022.8.17.8017****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023- CPCE****PE INTEGRADO Nº [0023.2023.CPL.PE.0018.TJPE.FERM-PJ](#) ,****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – COBERTURA INTEGRAL DE PEÇAS E INSUMOS DE 24 PORTAS CORTA-FOGO EXISTENTES NO PRÉDIO DO FÓRUM ROFOLFO AURELIANO .****HOMOLOGAÇÃO**

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, instaurado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – COBERTURA INTEGRAL DE PEÇAS E INSUMOS DE 24 PORTAS CORTA-FOGO EXISTENTES NO PRÉDIO DO FÓRUM ROFOLFO AURELIANO** , verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Pregoeiro Márcio Antônio Torreão da Rocha, acostado ao SEI (ID 2066217), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (ID 2074485), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa: **LOTE ÚNICO - BRASERV BRASIL SERVIÇOS E INSTALAÇÕES, CNPJ nº 41.970.858/0001-66**, com o valor global de **R\$ 87.888,00 (Oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais)** ,

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife, 12 de maio de 2023.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 1792/2023****SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017**

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, objetivando auxiliar a Assessoria Técnica da Presidência, os seguintes servidores:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>
1811959	CYBELLE RODRIGUES DE SOUZA COSTA VITOR	03/04/2023
1808834	KARLISE MARANHÃO DE LUCENA	02/05/2023
1676199	NIRENILSON JOSE DOS SANTOS SOUZA	17/05/2023
1814133	TARCISIO OSMAR AZEVEDO BRASILINO	03/04/2023
1830716	VIVIANE GONÇALVES SOARES	03/04/2023

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de maio de 2023.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

**ATO Nº 1793/2023****(SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017)**

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 327/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

**Art. 1º.** DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, os seguintes servidores:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>
1844393	KATIANA ALÉCIO SILVA TOLEDO	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1833669	TÂNIA MARIA CARVALHO BUENOS AIRES	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de maio de 2023.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

**ATO Nº 1794/2023****(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)**

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 325/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2023, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para compor o grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, a partir de 01/04/2023, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1831216	ELIEL MARQUES DA SILVA	IGARASSU
1871862	MARIA ESTELA IMPERIANO CAROLINO DELGADO	IGARASSU
1838482	MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO	IGARASSU
1778072	AUDÍSIA MARIA DE LIMA JORDÃO	ITAPETIM
1824309	FAUSTO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO	ITAPETIM
1802143	JOSÉ AMILTON NETO	ITAPETIM
1796623	MARIA LUZILÂNIA ARAGÃO GONÇALVES	ITAPETIM

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA EXAROU EM DATAS DE 08/05 A 12/05/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 001414/2023 - PESQUEIRA/2ª V CIV / Pesqueira - Referente Diárias em favor de AMANDA DE MEDEIROS LIMA ; ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO ; São João do Tigre-PB; Realizar estudo psicossocial; De 04/04/2023 a 04/04/2023; "Autorizo".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**PROCESSO Nº 00005296-64.2021.8.17.8017**

**INTERESSADO:** Diretoria de Infraestrutura/Gerência de Transportes

**ASSUNTO:** Homologação de processo licitatório

**LEILÃO :** 01/2023-CPC

### DECISÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao LEILÃO nº. 01/2023 – CPC, acato o julgamento da Comissão Permanente de Contratação, mediante razões constantes no Relatório Circunstanciado (ID 2060668), e Parecer da Consultoria Jurídica (ID 2069837), por entender que o presente procedimento desenvolveu-se em estrito cumprimento aos dispositivos legais e, em consequência, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório supra referenciado, objetivando a alienação de 17 (dezessete) veículos pertencentes ao Poder Judiciário, **ADJUDICANDO** o objeto aos arrematantes e respectivos lotes:

DANIEL BERNARDO MUNIZ, CPF: 888.337.474-68

LOTES	VEÍCULO/PLACAS	VAL. MÍNIMO (R\$)	VALOR ARREM. (R\$)
-------	----------------	-------------------	--------------------

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 1793/2023****(SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017)**

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 327/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a partir de 01/04/2023, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1844393	KATIANA ALÉCIO SILVA TOLEDO	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1833669	TÂNIA MARIA CARVALHO BUENOS AIRES	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
1891103	LORENA SILVA SANTOS	2ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL

Art. 2º. DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a partir de 01/04/2023, a seguinte servidora::

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1891103	LORENA SILVA SANTOS	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**(Replicado por haver saído com incorreção no DJE de 17/05/2023)**

**ATO Nº 1827/2023****SEI Nº 00002252-06.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no SEI nº 00010066-22.2023.8.17.8017;

**RESOLVE :**

**Art.1º. PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, Grupo Especial de Trabalho para a atuação no 1º CONTADOR, REGISTRADOR E DISTRIBUIDOR DA CAPITAL, instituído pelo Ato nº 428/2023, de 30/01/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 17 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1839/23- SGP - designar SUZANA DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1817108, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA, no período de 02/05/2023 a 01/06/2023, em virtude de licença prêmio do titular, sem prejuízo da sua atual lotação.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO Nº** 00017372-24.2023.8.17.8017

**REQUERENTE** : Maria de Fátima Sampaio Leite

**ASSUNTO**: Abono Permanência.

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente epigrafada, Analista Judiciário - APJ, matrícula nº 1874438, solicita Abono Permanência.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (id. 2080090), opinando pelo deferimento do abono de permanência, com efeitos a partir de 13/05/2023, considerando que a servidora preencheu todos os requisitos para a concessão de sua aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", c/c §19, da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/19.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **deferir** o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral



9. Por consequência, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICO o objeto às empresas AGRIMED AGRIMENSURA TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA – CNPJ nº 18.692.847/0001-40, com o valor - Lote 01 - R\$ 45.824,94 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos); Lote 02 - R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); Lote 03 - R\$ 23.799,96 (vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 89.424,90 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), e CAMARÁ ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 36.185.521/0001-08, com o valor total - Lote 04 - R\$ 30.479,97 (trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) e HOMOLOGO o resultado do processo licitatório supra referenciado.

Ante o interesse público envolvido na contratação, determino o prosseguimento dos atos subsequentes.

(DECISÃO REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DJe de 18/04/2023, pg. 174.)

Recife, 18 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 18 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1855/23- SGP – retificar o Ato nº1298/23, publicado no DJe do dia 11/04/2023, referente ao servidor Vanderli de Souza Figueira, matrícula 1858823, para onde se lê: no período de 10/04/2023 a 24/04/2023, em virtude de férias do titular, leia-se: no período de 10/04/2023 a 09/05/2023, em virtude de férias e licença doença para acompanhar pessoa da família do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 18 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1856/23- SGP – retificar os Atos nº1655/23-SGP, nº 1656/23-SGP e nº 1657/23-SGP, publicados no DJe do dia 08/05/2023, para onde se lê: a partir de 03/07/2023, leia-se: a partir de 10/07/2023

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 18 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1857/23-SGP - dispensar HERTANIA LEITE DANTAS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1577123, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da. 6ª V CRIM CAPITAL, a partir de 18/05/2023.

Nº 1858/23-SGP - dispensar JULIANA NASCIMENTO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1834240, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da. 6ª V CRIM CAPITAL, a partir de 18/05/2023.

Nº 1859/23-SGP - dispensar KARLA RODRIGUES PONTES DE QUEIROZ, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1786105, da percepção de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, a partir de 18/05/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 18 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1860/23- SGP - designar BRENDON CEZAR MOURA DA MOTA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1888811, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) NAZARE DA MATA/VU, no período de 23/05/2023 a 21/06/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1861/23- SGP – designar LUCAS MAIA AVILA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1887807, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo/FGJ-1, da Assessoria de Gestão dos Serviços de Terceirização.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.** 00015706-98.2023.8.17.8017

**INTERESSADO:** Denize Araújo de Sousa.

**ASSUNTO :** Redução jornada de trabalho.

Trata-se de pedido de jornada reduzida formulado pela servidora em epígrafe, com base no art. 174-A da Lei 6123/68.

A Perícia Oficial em Saúde deste Poder lavrou o Laudo conclusivo no sentido de que a servidora apresenta razões médicas que justificam a presença indelegável para acompanhar seu filho com redução da carga horária (id. 2077327) .

A Consultoria Jurídica emitiu o Parecer (id. 2081562) opinando pelo deferimento do pedido, com arrimo no art. 174-A, da Lei 6.123/68, c/c a Instrução Normativa nº 30, de 11/12/2017, bem como na conclusão do Laudo (id. 2077327), emanado da Perícia Oficial em Saúde.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica (id. 2081562), acolho a proposição nele contida para DEFERIR o pedido nos limites do supracitado opinativo.

Recife, 17 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1864/22- SGP – dispensar FRANCISCO SANDIEL SANTOS DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUDTPJ, matrícula 1878964, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Distribuição de Mandados/FGNDM-1, da Comarca de Belo Jardim.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1865/23- SGP - designar MARIA DAS GRACAS TAVARES DE A OLIVEIRA, A DISPOSICAO, matrícula 1804189, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, do(a) ALTINHO/DIST, no período de 24/04/2023 a 12/05/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1866/23- SGP - designar MARINA LEOPOLDINA SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1879316, para perceber a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Morais.

Nº 1867/23- SGP - designar EMMANUELLY MONIQUE CAVALCANTI FERRO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1879731, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) ALTINHO/VU, no período de 05/06/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1868/23- SGP - designar ROBERTA LANE MISSENO DE VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1782924, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) CARUARU/JUIZADO CIV REL CONSU, no(s) período(s) de 10/05/2023 a 08/06/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1869/23- SGP - designar ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843109, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) OURICURI/V CRIM, no(s) período(s) de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular

Nº 1870/23- SGP - designar ANTONIO FRANCISCO SOUZA DE GOUVEA VIEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1888510, para exercer a função gratificada de ASSIST TEC ASSES ESPECIAL DA CGJ/FGJ-2, do(a) CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1864/23- SGP – dispensar FRANCISCO SANDIEL SANTOS DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUDTPJ, matrícula 1878964, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Distribuição de Mandados/FGNDM-1, da Comarca de Belo Jardim.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

(Republicado por haver saído com erro no DJE do dia 22/05/2023)

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 22 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1874/23- SGP - designar DEIVSON GOMES TAVARES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1881361, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da UNIDADE CONTROLE DE CONTRATOS.

Nº 1875/23- SGP - designar FERNANDA ANDRADE LIMA HENRIQUES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1832735, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da CENTRAL DE CARTAS DE ORDEM PRECATORIA E ROGATORIA DA CAPITAL.

Nº 1876/23- SGP – designar VICENTE PAULINO DE LIMA NETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1756958, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da CENT CART ORD PREC ROG CAPITAL.

Nº 1877/23- SGP – designar THIAGO OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861166, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da CENT CART ORD PREC ROG CAPITAL.

Nº 1878/23- SGP – designar DECIO DA ROCHA LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1195948, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da CENT CART ORD PREC ROG CAPITAL.

Nº 1879/23- SGP – dispensar LIDIANE MANGUEIRA CAVALCANTI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860801, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA DAS VARAS DE FAMILIA.

Nº 1880/23- SGP – designar LIDIANE MANGUEIRA CAVALCANTI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860801, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA.

Nº 1881/23- SGP – dispensar MARIANA BELO LOPES DOS PRAZERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1849557, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA DAS VARAS DE FAMILIA.

Nº 1882/23- SGP – designar ANDRE SOUTO MENDONCA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1835297, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO DE ESTATISTICA.

Nº 1883/23- SGP – designar GABRIELLA FEITOSA DE BRITO FERREIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887912, para exercer a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do GAB DES SILVIO NEVES B FILHO.

Nº 1884/23- SGP – designar NATHALIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1881078, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, do(a) OROCO/DIST, no período de 22/05/2023 a 05/07/2023, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1885/23- SGP – designar DANIELLY CRUZ MIRANDA ALMEIDA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1856707, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 26ª V CIV CAPITAL- Seção A, no período de 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1886/23- SGP – designar DIEGO DIAS DE LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878263, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE/PJC III, do GAB DES LEOPOLDO DE A RAPOSO, no período de 24/04/2023 a 20/10/2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 22 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1887/23- SGP – dispensar PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE QUEIROZ, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1877909, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

Processo Administrativo nº. 00017214-67.2023.8.17.8017

Interessada: Kátia Maria do Espírito Santo.

Assunto: Abono de permanência.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o parecer elaborado pela Consultoria Jurídica, constante nos autos sob o ID [2086184](#), acolho a proposição nele contida para determinar a concessão do abono de permanência em prol da servidora Kátia Maria do Espírito Santo, Técnico Judiciário- TPJ inscrita nos assentos deste Órgão sob a matrícula de nº. 1718835, a partir da data de 03/03/2023, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, condicionando-se o retroativo à disponibilidade orçamentária.

Recife, 22 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1891/2023

SEI Nº 00038964-18.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º. PRORROGAR** até 21/05/2023, o Grupo Especial de Trabalho em atuação na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
1194879	INÉS DE JESUS MESSIAS BARBOSA ALVES
1809598	JOSE MARIA DE FARIAS NETO
1838520	JULIANA SOARES DE BRITO DE ARAUJO
1845616	MARIA VANIA DA SILVA BRAZ
1882309	RODRIGO DUARTE DE FREITAS
1835068	VIRGINIA MARIA BARBOSA RODRIGUES

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1892/2023

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito **JOSÉ FAUSTINO MACÊDO DE SOUZA FERREIRA**, constantes do SEI 00018479-61.2023.8.17.8017;

**RESOLVE :**

**Art.1º. DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 794/2023, de 03/03/2023, da Diretoria Regional da Zona da Mata Sul, no período de 01 a 22/06/2023, o servidor MANOEL BEZERRA ALVES NETO, matrícula 1865765, em substituição a servidora DANIELE FERREIRA DA SILVA, matrícula, por motivo de férias.

Atenciosamente,

Recife, 23 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 23 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1894/23- SGP – retificar o Ato nº 1864/23-SGP, datado de 19/05/2023, republicado no DJe de 23/05/2023, referente a FRANCISCO SANDIEL SANTOS DA SILVA, matrícula 1878964, para onde se lê: da função gratificada de Chefe do Núcleo de Distribuição de Mandados/FGNDM-1, da Comarca de Belo Jardim, leia-se: da função gratificada de Chefe do Núcleo de Distribuição de Mandados/Provimento Corregedoria, da Comarca de Belo Jardim.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 23 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1895/23-SGP - designar WILLIAM VENANCIO DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1808761, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos.

Nº 1896/23-SGP - designar FRANCISCO TARCISIO AMERICO DE BRITO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1667009, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos.

Nº 1897/23-SGP - dispensar FRANCISCO TARCISIO AMERICO DE BRITO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1667009, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 6ª Vara Criminal da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 23 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1898/23- SGP – tornar sem efeito o Ato nº1874/23, publicado no DJe do dia 23/05/2023, referente ao servidor Deivson Gomes Tavares, matrícula 1881361.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 23 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1899/23-SGP - designar IZABELA FERRAZ DE O CASTILHA ROMEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1891006, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete da 1ª Vice-Presidência.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por este Edital, o Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo Administrativo SEI 00033939-38.2022.8.17.8017, e no uso de suas atribuições e,

**Considerando** que restaram infrutíferas as tentativas de Notificação da empresa **AUSTRALIA DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ/MF nº 43.551.486/0001-69), conforme documentos de ids. 1795844, 1860176, 1869063 e 1888423, do Processo Administrativo referenciado;

**Considerando** que, a Decisão publicada no DJE nº 78 de 02 de maio de 2023(id. 1940008), aplicou penalidade decorrente de Descumprimento do Contrato nº 076/2022;

**FAZ SABER** a todos que tomarem conhecimento e, em especial, à Empresa **AUSTRALIA DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ/MF nº 43.551.486/0001-69) e seu representante legal, o Sr. **JOSÉ CLEMENTINO DA COSTA**, ambos atualmente em local incerto e não sabido, que:

a) **Ficam NOTIFICADOS** da lavratura do **Termo de Constituição de Crédito Não Tributário – TCC**, bem como da obrigação de **pagar**, no prazo máximo de **10 (dez) dias** corridos, o valor de R\$ 11.610,00 (onze mil, seiscentos e dez reais), por meio de **depósito identificado** (com informação do CNPJ), no **Banco do Brasil S/A – Código nº 001, Agência nº 3234-4, Conta Corrente nº 354.573-3**, devendo apresentar o respectivo comprovante à Diretoria Financeira deste Tribunal de Justiça, localizada no 5º andar do Fórum Paula Baptista, ( **e-mail** : [diretoria.financeira@tjpe.jus.br](mailto:diretoria.financeira@tjpe.jus.br) ) **ou** oferecer impugnação em **10 (dez) dias**, com as razões que justifiquem a sua inexigibilidade, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa Estadual e Cobrança Judicial, nos termos do art. 3º da Lei Estadual 13.178, de 29/12/2006, vez que o inadimplemento configura prejuízo do erário, o que, por via de consequência, desafia adoção das medidas cabíveis pela Administração, como a ação de ressarcimento, de natureza imprescritível, por força do art. 37, § 5º, da Constituição Federal (STF - RE 578.428 - Agr e AI 712.435 - Agr; e Súmula TCU nº 282);

b) **Ficam NOTIFICADOS**, ainda, que haverá continuidade do processo independentemente de manifestação, com base no inciso V, do art. 3º da Lei Estadual 13.178, de 29/12/2006.

Recife, 22 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA EXAROU EM 15/05 a 19/05/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 002541/2023 - UNIDADE GESTAO DE DOCUMENTOS / Recife - Referente Diárias em favor de JOSE MIXTO DA SILVA JUNIOR ; ANALIS.JUD-APJ/BIBLIOTECARIO ; Porto Alegre; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 09/05/2023 a 13/05/2023; "Autorizo".



**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1940/2023

SEI Nº 00035873-47.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º. PRORROGAR**, pelo período de 90 (noventa) dias, o Grupo Especial de Trabalho em atuação na COORDENADORIA CRIMINAL, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1841904	ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA
1889818	IDRIS BRITO VILARIM DE SOUZA NEVES
1855000	JOÃO VICTOR COSTA DA SILVA
1836226	MARIA CAMILA MAIA DE ALBUQUERQUE
1879120	PAULA MARIA DE ALCANTARA DUTRA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 25 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1941/23-SGP - designar FERNANDO MANCINE GOMES CORREIA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1778820, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PETROLINA, a partir de 01/06/2023.

Nº 1942/23-SGP - dispensar MARIANA ALVES DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860950, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PETROLINA, a partir de 01/06/2023.

Nº 1943/23-SGP - designar LUANA PINTO VALENCA DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861743, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do(a) AFOGADOS DA ING/V RE INF 13C.

Nº 1944/23-SGP - designar PEDRO AUGUSTO MARTINS DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871552, para responder pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, do(a) CARUARU/1ª CAMARA REG TJPE, no período de 25/04/2023 a 23/06/2023, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

## **DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 26 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1973/23-SGP - designar ROSEMARY ALVES BEZERRA WEINLICH, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1751760, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL.

Nº1974/23-SGP - designar BRENTON RAFAELO MACEDO NEVES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1853490, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) STA C CAPIBARIBE/V FAZ PUB, no período de 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 1976/2023**

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 325/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2023, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - DESIGNAR para compor o grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, a partir de 01/04/2023, o seguinte servidor:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>
1800760	JANGO SANTOS UBEDA	ITAMARACA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**ATO Nº 1977/2023****SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017**

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, objetivando auxiliar a Assessoria Técnica da Presidência, os seguintes servidores:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>
1838563	Candyce Eugenia Dourado Pregueiro	02/05/2023
1838407	Cyntia Coelho Barreto	02/05/2023
1839225	Maria do Socorro Cordeiro Ferreira	11/05/2023

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1993/23- SGP – retificar o Ato nº 1199/23, publicado no DJe do dia 05/04/2023, referente Luisa Medeiros da Silveira Barros, matrícula 1889990, para onde se lê: no período de 13/02/2023 a 12/05/2023, em virtude de licença médica do titular, leia-se: no período de 13/02/2023 a 26/06/2023, em virtude de licença médica do titular

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1994/23- SGP - designar RICARDO MANOEL SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831186, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA EXECUT FISCAIS 1º GR, no período de 02/05/2023 a 02/08/2023, licença maternidade do titular.

Nº 1995/23- SGP - designar MIRNA MARIA DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860542, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da ABREU E LIMA/2ª V CIV, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular

Nº 1996/23- SGP - designar DANIELLE REGINA OURIVES MACEDO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1818090, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da QUIPAPA/VU, no período de 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00001066-39.2023.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº EDITAL: 0034.2023.CPL.PE.0026.TJPE.FERM-PJ

LICON30/2023

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 / 2023 - C PC**, instalado para Prestação Serviço de fornecimento com instalação de carpete da Antessala e Salão do Pleno — Palácio da Justiça verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Maria de Fátima de Lima Leite e Equipe de Apoio, acostado ao SEI (Id. 2093821), e Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a **empresa BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.935.555/0001-32, pelo valor global de R\$ 72.676,63 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 30 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1999/23- SGP - designar VICTOR GUIMARAES DE MEDEIROS, Analista Judiciário/Função Judiciária APJ, matrícula 1888315, para exercer a função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 1ª Vara da Comarca de Cabrobó.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 30 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2000/23- SGP - designar MAURO JOSE ALBUQUERQUE DE BARROS, ANALISTA JUD -APJ/ANALISE.SUPT, matrícula 1848771, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE SUPORTE SIST JUDICIAIS, no período de 26/04/2023 a 04/05/2023, em virtude de licença médica do titular.

Nº2001/23- SGP - designar PAULO RICARDO NOGUEIRA LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1817370, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do(a) JABOATAO/3ª V CIV, nos períodos de 10/04/2023 a 09/05/2023, 10/05/2023 a 10/05/2023, em virtude de licença prêmio, plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

Nº2002/23- SGP – designar PALOMA ACCIOLY DE AMORIM MAGALHAES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1823604, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 10ª V CIV CAPITAL – Seção B, no período de 31/03/2023 a 16/09/2023, em virtude de licença maternidade, férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO Nº. 00014197-82.2023.8.17.8017****REQUERENTE:** Walkyria Paiva Marinho da Silva**ASSUNTO:** Concessão de abono de permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente, Walkyria Paiva Marinho da Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - TPJ, matrícula nº 1785532, solicita a implantação do abono de permanência, tendo em vista parecer proferido no Processo SEI Nº 00011928-42.2023.8.17.8017 (ID 2044380).

A Consultoria Jurídica, por sua vez, exarou Parecer (ID 2093251), opinando pelo deferimento do abono de permanência, com efeitos a partir de **25/01/2023**, considerando que a servidora requerente preencheu todos os requisitos para tanto, nos termos do nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (com redação anterior a EC nº 103/2019) e art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº